

AS CONTRADIÇÕES DA INSERÇÃO DE TRABALHADORES INDÍGENAS DO CEARÁ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS (1988-2025)

THE CONTRADICTIONS OF THE INSERTION OF INDIGENOUS WORKERS OF
CEARÁ IN PUBLIC POLICIES (1988-2025)

LAS CONTRADICCIONES DE LA INSERCIÓN DE LOS TRABAJADORES
INDÍGENAS DE CEARÁ EN LAS POLÍTICAS PÚBLICAS (1988-2025)

Francisco Thomas dos Santos Silva¹, Roberto Kennedy Gomes Franco²

DOI: 10.54899/dcs.v22i83.3573

Recibido: 13/10/2025 | Aceptado: 14/10/2025 | Publicación en línea: 28/10/2025.

RESUMO

Neste texto, analisamos dialeticamente as contradições da inserção de trabalhadoras e trabalhadores indígenas no mundo do trabalho em tempos neoliberais. Especificamente, a “exclusão includente” Gentili (2009); Kuenzer (2002) do mundo do trabalho contada pelo Povos Indígenas, no Estado do Ceará, Nordeste do Brasil, entre os anos de 1988-2025. Em nossas hipóteses, o mercado colonial/mercantil/capitalista, ao tempo em que, esbulha ao longo da história, as terras originárias dos indígenas, por conseguinte, os exclui de suas relações de produções ancestrais, para incluí-los como força de trabalho compulsória, escravizada e/ou assalariada, todas formas precarizadas de inserção no mundo do trabalho. Neste contexto, as configurações do mundo do trabalho dos povos indígenas foi se metamorfoseando e eles foram se inserindo em muitas atividades laborais, para além da pesca, agricultura, coleta e caça. Nos marcos das Políticas Públicas Indígenas, hoje, trabalham no Ministério dos Povos Originários, na gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, na Secretaria Especial de Saúde Indígena, na Coordenação Regional Nordeste II da FUNAI. No Estado do Ceará, na Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará/SEPINCE, e ainda, nas aldeias, como professores, agentes de saúde, agentes de saneamento, entre outras inúmeras atividades laborais. Todavia, apesar dos avanços nas normativas e do protagonismo dos indígenas nos processos de implementação das políticas destinadas aos povos, ao mesmo tempo, contraditoriamente, o mundo do trabalho segue tendo por ideologia o assimilacionismo e integração dos povos originários à sociedade brasileira, como bem acentuam fontes diversas (orais e escritas).

Palavras-chave: Políticas Públicas. Mundo do Trabalho. Povos Indígenas. Cultura.

¹ Graduando em Administração Pública, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), Redenção, Ceará, Brasil. E-mail: kathomas181@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-7538-4680>

² Pós-Doutor em História da Educação Escolar Indígena, Universidade de Lisboa (ULISBOA), Fortaleza, Ceará, Brasil. E-mail: robertokennedy@unilab.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8133-1025>

ABSTRACT

In this text, we dialectically analyze the contradictions of Indigenous workers' insertion into the world of work in neoliberal times. Specifically, the "inclusive exclusion" (Gentili, 2009) and Kuenzer (2002) from the world of work, as described by Indigenous Peoples in the state of Ceará, Northeastern Brazil, between 1988 and 2025. In our hypotheses, the colonial/mercantile/capitalist market, while historically dispossessing Indigenous peoples of their original lands, consequently excludes them from their ancestral production relations, including them as a forced, enslaved, and/or wage labor force—all precarious forms of insertion into the world of work. In this context, the configurations of Indigenous peoples' world of work have been metamorphosing, and they have been inserted into many labor activities, beyond fishing, agriculture, gathering, and hunting. Within the framework of Indigenous Public Policies, they currently work in the Ministry of Indigenous Peoples, in the management of the National Foundation for Indigenous Peoples (FUNAI), in the Special Secretariat for Indigenous Health, in FUNAI's Northeast II Regional Coordination Office. In the state of Ceará, they work in the Secretariat for Indigenous Peoples of Ceará (SEPINCE), and also in their villages, as teachers, health agents, sanitation workers, among numerous other work activities. However, despite advances in regulations and the leading role of Indigenous peoples in the implementation of policies aimed at Indigenous peoples, at the same time, contradictorily, the world of work continues to be based on the ideology of assimilationism and integration of Indigenous peoples into Brazilian society, as various sources (both oral and written) emphasize.

Keywords: Public Policies. World of Work. Indigenous Peoples. Culture.

RESUMEN

En este texto, analizamos dialécticamente las contradicciones de la inserción de los trabajadores indígenas en el mundo laboral en tiempos neoliberales. Específicamente, la "exclusión inclusiva" (Gentili, 2009) y Kuenzer (2002) del mundo laboral, según la descripción de los pueblos indígenas en el estado de Ceará, noreste de Brasil, entre 1988 y 2025. En nuestras hipótesis, el mercado colonial/mercantil/capitalista, si bien históricamente despoja a los pueblos indígenas de sus tierras originales, los excluye de sus relaciones de producción ancestrales, incluyéndolos como fuerza de trabajo forzada, esclavizada y/o asalariada; todas ellas formas precarias de inserción en el mundo laboral. En este contexto, las configuraciones del mundo laboral de los pueblos indígenas se han transformado, y estos se han insertado en diversas actividades laborales, más allá de la pesca, la agricultura, la recolección y la caza. En el marco de las Políticas Públicas Indígenas, actualmente trabajan en el Ministerio de Pueblos Indígenas, en la gestión de la Fundación Nacional para los Pueblos Indígenas (FUNAI), en la Secretaría Especial de Salud Indígena y en la Coordinación Regional Nordeste II de la FUNAI. En el estado de Ceará, trabajan en la Secretaría de Pueblos Indígenas de Ceará (SEPINCE) y también en sus aldeas, como docentes, agentes de salud y trabajadores de saneamiento, entre otras numerosas actividades laborales. Sin embargo, a pesar de los avances en la normativa y del protagonismo de los pueblos indígenas en la implementación de políticas dirigidas a ellos, al mismo tiempo, contradictoriamente, el mundo laboral continúa basándose en la ideología del asimilacionismo y la integración de los pueblos indígenas a la sociedad brasileña, como lo destacan diversas fuentes (orales y escritas).

Palabras clave: Políticas Públicas. Mundo del Trabajo. Pueblos Indígenas. Cultura.



INTRODUÇÃO

A Alvorada do ano de 2023 é peculiarmente importante para o movimento indígena no que diz respeito à conquista de novas possibilidades de inserção dos povos indígenas no mundo do trabalho. Primeiro, temos a criação, pelo governo Presidente Lula, do Ministério dos Povos Originários, sendo assumido por uma mulher, Sônia Guajajara. Depois, temos também, pela primeira vez na história do Brasil, uma outra mulher, Joenia Wapichana na gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, órgão do Estado Brasileiro, criado em 1967 pelos militares, para executar a política Indigenista.

Da mesma forma, destacamos a indicação de Weibe Tapeba para assumir o cargo de secretário no Ministério da Saúde na Sesai, Secretaria Especial de Saúde Indígena. Weibe Tapeba é advogado e foi vereador pelo PT do município de Caucaia, no Estado do Ceará, e ainda, conhecida liderança do povo Tapeba.

Merece destaque, ainda, a nomeação de Thiago Anacé como Coordenador Regional Nordeste II da FUNAI. Sediada em Fortaleza–CE, é executora da política indigenista da FUNAI nos estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte. Neste contexto de conquista política do movimento indígena, merece destaque ainda, a criação, no Estado do Ceará, da Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará/SEPINCE, sendo nomeada como gestora a Cacika-Irê do povo Jenipapo-Kanindé, Juliana Alves.

Retrospectivamente, estas conquistas são frutos da luta e da resistência dos movimentos sociais organizados dos povos indígenas em emergência étnica no território brasileiro no contexto da luta contra a ditadura civil-militar e pela redemocratização, a partir de 1970. Na década de 1980, tanto as políticas públicas indigenistas, quanto o movimento indígena ganharam novo fôlego, especialmente por conta dos debates em torno da Constituinte.

Neste contexto, as configurações do mundo do trabalho dos povos indígenas foi se metamorfoseando e eles foram se inserindo em muitas atividades laborais, para além da pesca, agricultura, coleta e caça. Nos marcos da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e da Política Nacional de Educação Escolar Indígena, hoje, trabalham em suas aldeias, como professores, agentes de saúde, agentes de saneamento.

Todavia, apesar dos avanços nas normativas e participação dos indígenas nos processos de implementação das políticas destinadas aos povos, ao mesmo tempo, contraditoriamente, conforme afirma Dal Medico *et al.* (2018, p. 7) “ocorre que muitas das novas políticas ditas específicas e diferenciadas continuam a ser produzidas nos termos da política integracionista, com pouca autonomia e protagonismo indígena.”

Neste texto, analisamos as contradições da inserção de trabalhadoras e trabalhadores indígenas no mundo do trabalho em tempos neoliberais. Especificamente, a “exclusão inclusão” Kuenzer (2002) do mundo do trabalho contada pelos Povos Indígenas, no Estado do Ceará, Nordeste do Brasil, entre os anos de 1988-2025.

Em nossas hipóteses, o mercado colonial/mercantilista/capitalista, ao tempo em que, esbulha ao longo da história, as terras originárias dos indígenas, por conseguinte, os exclui de suas relações de produções ancestrais, para incluí-los como força de trabalho compulsória, escravizada e/ou assalariada, todas formas precarizados de inserção no mundo do trabalho. Agregado a nossa argumentação, Pablo Gentili (2009, p.1061) diz que,

O conceito de exclusão includente pretende chamar a atenção sobre a necessidade de pensar o conjunto de dimensões que estão presentes em todo processo de discriminação, alertando para o fato de que, a partir desta multidimensionalidade, a necessária construção de processos sociais de inclusão (associados à realização efetiva dos direitos humanos e cidadãos e à consolidação de relações igualitárias sobre as quais se constroem as bases institucionais e culturais de uma democracia substantiva) sempre depende de um conjunto de decisões políticas orientadas a reverter as múltiplas causas da exclusão, e não somente algumas delas, particularmente as mais visíveis.

Conclusivamente, para Gentili (2009), a exclusão includente mantém a marginalização de alguns grupos sociais, negando assim a efetivação dos direitos humanos na sua plenitude.

Este cenário é enfrentado pelos povos indígenas. Então, comparativamente, a experiência de exclusão includente no mundo do trabalho dos povos indígenas no território cearense, ensina que, na virada do século XX para o século XXI, ainda se *reproduzem* as mesmas contradições sociais no que diz respeito à luta pela produção material das condições mínimas necessárias a um bem-estar físico, mental e social.

Posto isto, a inserção dos indígenas no mundo do trabalho, são afetadas pelo aprofundamento dos antagonismos da relação Trabalho Assalariado e Capital, ou seja, pelas desigualdades sociais impostas pelo sistema capitalista, ao tempo em que tem como essência a exploração mútua entre os indivíduos, proporcionando miséria e gerando contradições com as quais nos deparamos diariamente.

Isto nos faz perceber o quanto ainda a crítica feita por Marx e Engels é atual, ou seja, como nos ajuda a compreender dialeticamente a lógica desigual e combinada de exclusão includente dos povos indígenas no mundo do trabalho entre os anos de 1988-2025.

Nestes termos, analisar a experiência de inserção indígena no mundo do trabalho, se justifica, por constituir oposição aos interesses da lógica capitalista de mercantilização e posse privada da terra, estrutura esta que, pela retirada da responsabilidade social do Estado na oferta de direitos humanos fundamentais, vem de maneira dramática produzindo ainda mais precarização/pauperização e potencializando a vulnerabilidade social da classe pobre, entre estes, os povos indígenas.

Este estudo trata-se dos resultados finais de um projeto de pesquisa do Programa institucional de bolsas de iniciação científica - PIBIC/CNPq, desenvolvido entre os anos de 2023 e 2024, onde buscou compreender as Contradições do Mundo do Trabalho no estado do Ceará pelos povos indígenas. Para tanto, buscando identificar as experiências laborais vivenciadas por trabalhadores e trabalhadoras indígenas na construção da luta de uma política de educação escolar indígena diferenciada e de uma saúde específica, demonstrando o processo de formação destes trabalhadores (as) para o mundo do trabalho. Este projeto trouxe como resultados fundamentais, a compreensão das realidades dos profissionais da educação escolar e da saúde indígena para a academia e a sociedade.

Metodologicamente, este trabalho é desenvolvido mediante o cruzamento de fontes diversas, inicialmente por meio de levantamentos bibliográficos acerca da legislação e das políticas indigenistas. Posteriormente, através da apresentação das fontes orais, escritas e audiovisuais, aplicando-se métodos de estudo alinhados à investigação qualitativa. Na problematização das informações, evidenciam-se as experiências por meio das entrevistas semiestruturadas, culminando nos relatos de experiências entre os grupos de trabalhadores e trabalhadoras.

POLÍTICAS INDIGENISTAS E O PROTAGONISMO DOS POVOS INDÍGENAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Os povos indígenas do Brasil historicamente passaram por longos processos de lutas para que seus direitos fossem devidamente alcançados, onde tiveram maior atuação principalmente em movimentos iniciados na década de 1980, foi onde os primeiros passos efetivamente

importantes foram alcançados, como a garantia de seus direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. A partir desse marco inicia-se uma mobilização mais intensa dos povos indígenas em busca da implementação de políticas públicas para seus territórios, garantia da demarcação de terras, assistência na saúde, direito à educação e representatividade dos indígenas na sociedade.

De acordo com Baniwa (2007) o movimento em contexto nacional veio ganhando cada vez mais força nos últimos anos, isso por meio de um grande processo de luta para a construção de melhores possibilidades e perspectivas para os povos deste país.

A Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova concepção da política indigenista, rompendo com a lógica eurocêntrica que, por décadas, violou a dignidade e a vida dos indígenas Munduruku (2012). Nesse sentido, a Constituição assegura aos povos indígenas direitos e garantias fundamentais, reconhecendo sua cultura, suas tradições e suas organizações, e conferindo especial proteção aos territórios. O artigo 231 explicita esse reconhecimento ao afirmar que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (Brasil, 1988).

Assim, com o reconhecimento constitucional, a partir da década de 1980 os povos originários passaram a mobilizar-se de forma mais efetiva para reivindicar as garantias de acesso aos espaços de decisão das políticas e para serem tratados como cidadãos com direitos plenos. Desse esforço emergiu a luta por políticas públicas específicas, como a atenção prioritária à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e da Política Nacional de Educação Escolar Indígena e, sobretudo, pela demarcação dos territórios, sendo a principal luta dos povos, pois é através da garantia da terra, que podem usufruir de suas fontes de sobrevivência e subsistência, suas práticas culturais e de ancestralidade, bem como, possuir uma educação diferenciada e saúde para os seus povos, onde estes poderão ter condições de trabalho para o desenvolvimento do povo.

Reafirma-se, portanto, a importância da luta pelos direitos indígenas nas áreas da educação, da saúde e do território, bem como a necessidade de que os próprios indígenas sejam autores de suas relações profissionais, étnicas e culturais nas aldeias. Isso implica promover a formação e o trabalho com os povos indígenas, e não para e/ou sobre os indígenas, reafirmando a interculturalidade e valorizando as formas de vida próprias de cada povo. A inclusão no mundo do trabalho evidencia, também, a relevância da representatividade indígena em espaços de

decisão, possibilitando a participação nas decisões políticas necessárias à garantia e à permanência dos direitos coletivos.

Para se ter uma dimensão da representatividade do estudo, atualmente no estado do Ceará, de acordo com a Associação para desenvolvimento local coproduzido – ADELCO, existem 16 povos originários reconhecidos pelo movimento indígena, divididos em 20 municípios; Tremembé (Itarema, Itapipoca e Acaraú), Anacé (Caucaia), Tapeba (Caucaia), Pitaguary (Maracanaú e Pacatuba), Jenipapo Kanindé (Aquiraz), Kanindé (Aratuba e Canindé), Tapuia Kariri (São Benedito), Tabajara (Crateús, Monsenhor Tabosa, Poranga, Quiterianópolis e Tamboril), Potiguara (Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Crateús e Tamboril), Gavião (Monsenhor Tabosa), Kalabaça (Crateús), Tupinambá (Crateús), Kariri (Crateús e Crato), Tubiba Tapuia (Monsenhor Tabosa e Boa Viagem), Karão Jaguaribaras (Aratuba e Canindé), (Adelco, 2025).

O início da luta do movimento indígena no Ceará, certamente procurou buscar como principais demandas, o reconhecimento da emergência de um modelo educacional específico e espaços físicos direcionados a implementação de uma educação diferenciada nos territórios indígenas. Desse modo, foi necessário o avanço da luta coletiva para encontrar junto ao Estado a necessidade de uma educação e saúde que atendessem as especificidades dos povos.

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO CEARÁ: FORMAÇÃO, DESAFIOS E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

A Política Nacional de Educação Escolar Indígena, surge consoante a legislação disposta no início da década de 1980 e se desenvolve e consolida na década de 1990, por meio de importantes ações do movimento indígena em cenário nacional, estes documentos são principalmente propostos pela promulgação da Constituição Federal e complementados pela Lei de Diretrizes e Bases da educação Brasileira (Lei nº 9.394/1996), segundo destaca (Sousa; Martins, 2019) dentre outras vastas normativas e resoluções que posteriormente vigora a política pública de educação indígena em âmbito nacional e estadual.

Dentre estas, é importante mencionar a Resolução nº 03/99 do Conselho Nacional de Educação, onde fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, dentre elas estão a condição das escolas possuírem autonomia pedagógica e curricular, onde poderá criar mecanismo de consulta com a comunidade em respeito a discussões sobre as estratégias de

educação do povo (Brasil, 1999). A mesma traz a necessidade de uma formação específica para os professores indígenas, ainda estabelece que fica sob responsabilidade do estado criar programas para formação diferenciada de professores indígenas, instituindo o direito de atuar na educação escolar de seu povo (Grupioni, 2001, p.134).

No contexto do Ceará, temos a Resolução nº 382/2003, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de escolas indígenas no sistema de ensino do Ceará e dá outras providências para criação de escolas indígenas nos seus territórios com objetivo de proporcionar uma educação diferenciada aos indígenas, visando as práticas culturais e sociais. A partir desta normativa, inicia-se no estado um processo de inclusão dos próprios indígenas como autores fundamentais na condição de iniciarem as suas lutas, mobilizações e perspectivas para se tornarem futuros formadores e educadores de seus povos.

Na prática resultante desta pesquisa, evidencia-se as experiências relatadas por trabalhadores e trabalhadoras e lideranças indígenas, a análise dos relatos está organizada em blocos de respostas condensadas, os quais em diferentes momentos se conectam com a realidade vivenciada entre os diferentes povos pesquisados.

No primeiro questionário aplicado, destaca-se a participação de professores e professoras indígenas do estado do Ceará, sendo pertencentes aos seguintes povos: Kanindé de Aratuba, Tapeba, Pitaguary, Tabajara, Tremembé e Jenipapo-Kanindé, ao todo foram oito entrevistas, onde procuramos compreender a trajetória e a formação profissional dos professores(as).

Com base no processo de formação profissional e na implementação da educação indígena, nos territórios, foi possível observar que alguns professores iniciaram a luta pela educação indígena de suas aldeias em locais sagrados, debaixo de árvores ou nas escolas recém-criadas no início de suas jornadas educacionais. A maioria dos entrevistados enfatiza que o início da formação se deu por meio dos magistérios e licenciaturas interculturais indígenas, criadas com o intuito de formar docentes para atuarem em suas próprias aldeias.

Os professores destas escolas indígenas criadas passariam por uma formação mais adequada, por formações específicas, visando a interculturalidade de cada povo, iniciando pelo Magistério Indígena Superior Intercultural Dos Povos Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé - MISI PITAKAJÀ ofertado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, esta tinha como objetivo formar professores para lecionar especificamente nas escolas de suas aldeias.

Tais políticas, reconhecem a cultura indígena, bem como, fortalecem a inserção no trabalho dos profissionais que atuam na educação escolar diferenciada. Há também professores

formados por estas licenciaturas que já obtiveram títulos de mestrado em instituições federais reconhecidas, e ainda, de indígenas cursando Doutorado.

Sobre a importância de ser professor da própria aldeia e da interligação entre educação e cultura, foi descrito que essa relação fortalece a identidade do povo, pois os docentes são conhecedores de sua própria história e podem dar continuidade à luta iniciada pelos guardiões da memória. Os professores afirmam que o principal papel é a formação dos jovens para manterem a oralidade com os troncos velhos, onde repassam os saberes do seu povo, além de transmitir costumes e tradições.

Quanto aos desafios enfrentados para se tornarem professores e para implementar a educação nos territórios, foram apontadas as seguintes situações; o preconceito, a necessidade de cursar formação superior em instituições distantes das aldeias, a ausência de espaços adequados para o ensino infantil, o que levou à utilização de casas de parentes ou de lideranças, bem como a falta de materiais didáticos no início do movimento educacional em algumas aldeias do Ceará.

Referente à importância da educação indígena na luta por políticas públicas e pela demarcação do território, os(as) entrevistados(as) ressaltaram que é preciso transmitir para os estudantes a importância da demarcação das terras, bem como, conhecer sobre os seus direitos e deveres enquanto indígenas. Nesse sentido, afirmaram em suas respostas que, sem a demarcação do território, torna-se difícil garantir alimentação de qualidade, saúde e educação e antes de tudo, é necessário lutar pela terra para garantir a sobrevivência na aldeia.

A educação tem sido a principal estratégia dos povos nos processos de luta por outras políticas diferenciadas, ela é primordial para a defesa do território, pois a partir dela é também possível, de certo modo, visualizar o mundo do trabalho, para além dos espaços da aldeia.

Sobre as principais metodologias de ensino nas escolas indígenas para formar estudantes para o mundo do trabalho, relatou-se que os alunos são preparados para serem capazes de lutar por seus direitos e garantir seus espaços no mercado de trabalho e no ensino superior, tendo a cultura indígena como alicerce desse processo. O movimento de educação escolar indígena busca relacionar a educação convencional com a interculturalidade, a manutenção das práticas indígenas deve ser praticada, sem desprezar a apropriação de conhecimentos obrigatórios necessários para o desenvolvimento dos estudantes.

Finalizando os questionamentos, ressaltamos quais são as melhorias para a formação continuada na educação indígena, onde identificou-se que as licenciaturas indígenas, são as principais e essenciais formadoras dos docentes para atuarem em suas aldeias, há também a

demanda por cursos mais próximos das comunidades, dado o elevado grau de centralização das instituições.

Há uma luta em questão do movimento indígena educacional, que nos conformes da legislação escolar indígena, a equipe escolar seja composta por indígenas, apesar de determinadas áreas do conhecimento, ainda não haver professores (as) indígenas aptos, sendo necessários professores não indígenas, conforme nos diz o mestre da cultura Cacique João Venâncio, liderança do Povo Tremembé de Almofala no Ceará;

Os professores são indígenas, o diretor é indígena, o coordenador da escola indígena é indígena, as merendeiras são indígenas, assim como os vigias e demais profissionais de apoio. Podemos considerar a escola como diferenciada apenas se todos os cargos forem ocupados por indígenas. Se o quadro não estiver completo, não podemos afirmar que a educação é diferenciada. (Entrevista com Cacique João Venâncio, 2024).

Esses relatos evidenciam a realidade de diversas aldeias indígenas no Ceará, cada uma com suas peculiaridades e especificidades, mas com o propósito de manter a cultura ativa, assegurando que os trabalhadores atuem dentro de suas próprias aldeias.

Portanto, ao refletir sobre os pontos destacados pelos professores e professoras indígenas, ressalta-se a importância desta pesquisa em problematizar, abordar e discutir os fatores que compõem o processo de formação desses profissionais que perpassam não apenas o ensino, mas também a prática da cultura, da luta coletiva e um conjunto de desafios e conquistas.

TRABALHADORES INDÍGENAS NA SAÚDE: TRAJETÓRIAS, DESAFIOS E PRÁTICAS CULTURAIS

O direito pela saúde indígena, surge especialmente, no contexto das reivindicações étnicas em todo o país mediante as Conferências Nacionais de Saúde no início da década de 1990, corroborando com as expectativas de uma política que atendessem as necessidades dos povos originários conforme os direitos assegurados na Constituição Federal. A Política nacional de Atenção à Saúde Indígena (Brasil-MS, 2002) é gerenciada pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), integrada ao Ministério da Saúde-MS, sua principal missão é realizar a gestão e promoção da saúde nos territórios, representadas pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).

No estado do Ceará, o DSEI-CE, foi criado no ano de 1999, comprometendo-se a gestão, execução e avaliação das atividades de promoção da saúde nas aldeias indígenas, o mesmo

gerencia os polos-base de atendimento, que estão localizados dentro dos territórios, onde as equipes multidisciplinares atuam na assistência de saúde e saneamento aos indígenas. Em sua grande maioria, são compostas por trabalhadores e trabalhadoras indígenas de seus próprios territórios, reafirmando a importância de uma saúde que respeita os valores étnicos dos povos (Brasil-MS, 2020).

Nesse contexto a política de saúde indígena, é desenvolvida como estratégia para garantir o acesso de qualidade à saúde para os povos indígenas, além disso, a integração dos mesmos no processo de participação e efetivação desta política, ressaltando-se a importância de haver indígenas como protagonistas no cuidado com seu próprio povo. Neste estudo, foram entrevistados trabalhadores e trabalhadoras que atuam como Agentes Indígenas de Saúde e Enfermeiros em seus respectivos territórios no estado do Ceará, ao todo foram seis entrevistados. Nesse sentido, apresenta-se os relatos de experiência dos seguintes povos: Povo Kanindé de Canindé, Povo Kanindé de Aratuba, Povo Pitaguary, Povo Tremembé, Povo Tapeba e Povo Tabajara.

Primeiramente, refletimos a trajetória de vida e o processo de formação profissional dos indígenas atuante na promoção da saúde em suas aldeias. Diante das respostas obtidas, compreendemos que alguns profissionais realizaram sua formação na própria aldeia, enquanto outros saíram do território para adquirir conhecimentos. Compreendeu-se também que os processos de ingresso para atuar como agentes de saúde ocorrem por meio de seleção e por indicação das lideranças da aldeia. A participação nas lutas de seus povos tem sido destacada como um elemento central e determinante para o exercício de suas funções.

Quanto às principais funções e atribuições do profissional de saúde indígena, identificou-se que o agente indígena de saúde presta serviços ao seu povo por meio de visitas domiciliares, onde desenvolve ações de saúde dentro da aldeia, identifica situações de risco individual e coletivo, realiza cadastramentos, orienta pessoas conforme a equipe multidisciplinar de saúde indígena, faz o mapeamento de pacientes na aldeia e atua na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

Em relação à importância de o profissional ser da própria aldeia, verificou-se que, por ser originário do território, ele transmite maior confiança a comunidade. Essa condição traz familiaridade com o ambiente e conhecimento aprofundado da realidade local, o que favorece o cuidado de troncos velhos, crianças e adultos, pelo fato de conhecer a realidade do seu povo e as

suas especificidades, o profissional estabelece um vínculo de melhor diálogo e confiança com os pacientes.

O trabalho praticado pela saúde está atrelado aos saberes e costumes indígenas, sendo imprescindível respeitar as peculiaridades de cada povo e fortalecer o vínculo entre saúde e comunidade. Em todas as aldeias existem mestres da medicina tradicional que utilizam plantas e ervas para a produção de remédios tradicionais, como chás, garrafadas, lambedores, práticas do cotidiano, que fazem parte da cultura ancestral.

Por fim, quanto aos desafios enfrentados pelos profissionais indígenas que atuam na saúde e às possíveis melhorias de condições de trabalho, identificaram-se diversos pontos que impactam o acompanhamento nas suas aldeias. Evidenciou-se a necessidade de se ter mais profissionais indígenas nas equipes multidisciplinares, diante do aumento de demandas e da sobrecarga dos trabalhadores atuais. Registraram-se carências em capacitação profissional dos agentes, torna-se necessário então, capacitar profissionais não indígenas para dialogar com indígenas que manifestam receio em relação à medicina convencional e para demonstrar a importância do acompanhamento especializado na prevenção de doenças. Reivindica-se, ainda, a regulamentação da categoria, pois os agentes indígenas de saúde não gozam das mesmas prerrogativas dos agentes comunitários de saúde convencionais, apesar de desempenharem atividades semelhantes e cumprirem jornadas comparáveis.

Desse modo, a partir dos relatos coletados, identificamos as principais vivências que esses profissionais assumem no desempenho de suas atividades como colaboradores da saúde indígena, sendo eles próprios integrantes das aldeias. A partir desses pontos, torna-se evidente a importância de aprofundar o debate sobre políticas públicas de saúde, bem como sobre a formação e a capacitação de mais indígenas que possam contribuir para a manutenção e o acompanhamento da saúde dos povos indígenas.

CONCLUSÃO

Os resultados obtidos neste texto, refletem, sobretudo, as experiências relatadas por trabalhadores e trabalhadoras indígenas nas áreas da educação e saúde, assim como as contribuições de lideranças indígenas que deram início à luta do movimento indígena no estado do Ceará. Por meio deste estudo, foi possível compreender os processos de luta enfrentados pelos

indígenas que se tornaram profissionais, bem como as dificuldades e perspectivas de melhoras das condições de trabalho evidenciadas nos relatos destacados.

Analisando essas experiências, permite-se destacar a importância que os profissionais atribuem a estarem inseridos nas discussões das lutas de seus povos, em busca de melhores condições de vida, sobretudo, por meio da defesa do território, que garante o acesso às políticas públicas em suas aldeias. Além disso, observa-se a satisfação que os profissionais indígenas demonstram ao atender os povos de suas próprias aldeias, trazendo para seu trabalho as vivências cotidianas, a familiaridade com a comunidade e, sobretudo, a compreensão da responsabilidade coletiva que carregam para com seu povo.

Ressalta-se, ainda, que, mesmo com conquistas obtidas nas aldeias e com a atuação de profissionais indígenas, há muitas melhorias a serem buscadas e implementadas nas categorias de professores e profissionais de saúde, conforme destacado em seus relatos. A continuidade desse processo de inclusão é essencial para que cada vez mais profissionais indígenas sejam formados e para que as condições de trabalho sejam aprimoradas. Tal processo constitui uma construção coletiva, ligada à luta principal pela garantia da terra e à manutenção dos direitos adquiridos.

Por fim, é destacável a importância deste estudo ao retratar a realidade vivenciada pelos trabalhadores e trabalhadoras indígenas, pois se identifica a necessidade de uma maior compreensão da relação de classe e etnia em na sociedade, demonstrando a importância de ser evidenciada as políticas públicas nos territórios indígenas, e ainda, a inserção dos indígenas nestes processos de integração e interculturalidade com seus povos, sendo necessário então entender as reflexões e experiências que estes possuem com seus processos de luta, formação, vivências, desafios e perspectivas na realidade a qual estão inseridos.

REFERÊNCIAS

ADELCO. **Povos Indígenas**. Disponível em: <https://adelco.org.br/povosindigenas/>. Acesso em: 9 out. 2025.

BANIWA, Gersem Luciano. Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo. **Revista Tellus**, Campo Grande, v. 7, n. 12, p. 127–146, abr. 2007. Disponível em: <http://www.gpec.ucdb.br/projetos/tellus/index.php/tellus/article/view/136/140>. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 254, de 31 de janeiro de 2002. **Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 24, p. 36, 1 fev. 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. **Departamento de Atenção à Saúde Indígena**. Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena. NOTA TÉCNICA n.º 15/2020- COGASI/DASI/SESAI/MS.2020.

DAL MEDICO, Lucimery; PEDDE, Valdir; SILVA, Roberta Herter da. Políticas públicas e os povos indígenas: uma discussão necessária. In: **SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS – TENDÊNCIAS E DESAFIOS FRENTE À CONJUNTURA BRASILEIRA ATUAL**, 3., 2018, Chapecó. *Anais...* Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, 2018. p. 47–48. Disponível em: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SEPPS/article/view/7684>. Acesso em: 1 out. 2025.

NASCIMENTO, Francisco Marques. Cacique João Venâncio. **[Entrevista concedida ao projeto: Povos indígenas e as contradições do mundo do trabalho no estado do Ceará]**. Aratuba, Ceará, 2 jan. 2024. Inédito.

GENTILI, Pablo. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. **Revista Educação e Sociedade**, São Paulo, v. 30, n. 109, p. 1059–1079, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/7CLbgjQSMbW6hX7T9wbQ4mn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2025.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. Do nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a educação escolar indígena. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES**, 1., 2001, Brasília, DF: Mec; Sef, 2002. p. 130-136. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/54719>. Acesso em: 15 ago. 2025.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho**. São Paulo: Autores Associados, 2002.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970–1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.

SOUSA, M. V. L.; MARTINS, D. V. As escolas indígenas no Estado do Ceará: uma história de resistência. **Revista Temas em Educação**, [S. l.], v. 28, n. 2, p. 138–151, 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/index>. Acesso em: 15 ago. 2025.